



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 581 / GABI / 2022.

Ponte Nova, 15 de agosto de 2022.

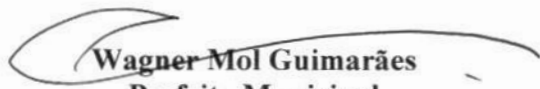
À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 573/2022/SAPL/DGRI – PL.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supramencionado, da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 3.885/2022, informamos que iremos fazer um Projeto de Lei substitutivo, levando em consideração as observações do Ofício nº 573/2022.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1104/2022
Data: 25/08/2022 - Horário: 14:06
Administrativo